



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2020.

Em, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GARANTIR RECURSOS ESPECÍFICOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA PERIÓDICA PARA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

A Vereadora que a este subscreve, vem na forma regimental propor a seguinte emenda modificativa.

Artigo 1º- Modifica Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei Nº 126/2020 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade:001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
11.334.0044.001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PERMANENCIA PERIODICA PARA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	200.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	Fonte: 807 200.000,00

Artigo 2º- A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações abaixo descritas.

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 296.000,00
		Fonte: 806 R\$ 296.000,00



Artigo 3º. - Esta Emenda entra para incorporar o Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa promover a devida adequação na despesa prevista para exercício de 2021 no que tange a construção do Casa de Permanência Periódica a Mulher, com acolhida, escuta apurada, a reflexão, o desenvolvimento de estratégias, o empoderamento feminino e a transformação da situação vivenciada pelas mulheres e seus dependentes, todas as atividades com o suporte de uma equipe interdisciplinar capacitada para atuação nas múltiplas formas da violência de gênero.

Assim, torna-se necessário que o Poder Executivo construa o local. Proporcionando assim o rompimento com o ciclo da violência onde estão inseridas a desigualdade, a dor e, em alguns casos, a morte.